PARECER Nº 934/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/2018.

Trata-se do Projeto de Lei nº 358/2018 de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu que "denomina Viela Lírio do Sol, o logradouro público inominado localizado na altura do nº 126 da Rua Maritaca, com Codilog nº 49.130-6, na Subprefeitura de Guaianases, e da outras providencias".

A propositura denomina o logradouro identificado como Viela Particular 1 na planta AU 23/6452/03, com início na Rua Maritaca entre as Ruas Gravaçu e Raposo da Fonseca, situada no setor 115, quadra 227, localizada no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Segundo a autora, a medida atende demanda dos moradores da região, conforme abaixo assinado apresentado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo para adequar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/06/2019.

Dalton Silvano (DEM)

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaro (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.